



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2059, de 01 de dezembro de 2017.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 177 e 178 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a nomeação da Comissão de Procedimentos Administrativos conforme portaria nº 1991 de 14 de julho de 2017, Lei Complementar nº 016/2008 por mais 60 (sessenta) dias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de dezembro de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/12/2017.

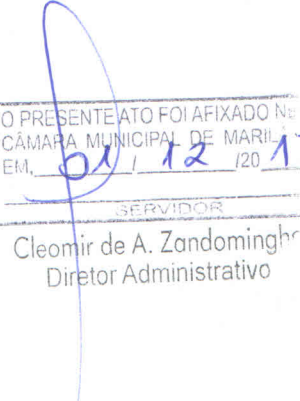

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 01/12/2017


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 01/12/2017
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandomingho
Diretor Administrativo